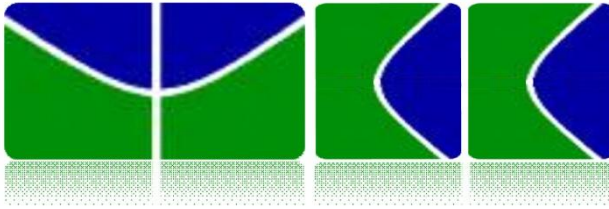


Trabalho de Conclusão de Curso

Licenciatura em Ciências Naturais



**Políticas Públicas de Educação Ambiental
Crítica no Distrito Federal: Um Estudo de Caso
a Partir do Parque Sucupira**

Amanda Andrade da Silva

Orientador: Prof. Dr. Irineu Tamaio

Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina
Fevereiro 2013

Políticas Públicas de EA Crítica no DF: um estudo de caso a partir do Parque Sucupira

Amanda Andrade da Silva¹

Orientador: Prof. Dr. Irineu Tamaio

¹ Graduanda em Ciências Naturais - Universidade de Brasília – Campus Planaltina – Área Universitária n.º 1 Vila Nossa Senhora de Fátima - CEP 73300-000, Planaltina, DF – Brasil.
Amandaandrade_038@hotmail.com.

Políticas Públicas de EA Crítica no DF: um estudo de caso a partir do Parque Sucupira

Amanda Andrade da Silva

Resumo

Essa pesquisa desenvolveu uma análise sobre o envolvimento e as compreensões sociais de uma comunidade na criação e implementação do Parque Recreativo Sucupira em Planaltina-DF. O Parque, em sua lei de criação, visa promover atividades de lazer, interação e educação ambiental (EA), principalmente para a Vila Nossa Senhora de Fátima que se localiza ao lado desse Parque. A pesquisa referencia-se na concepção de que as Políticas Públicas de Educação Ambiental induz a promoção de espaços de diálogos e participação como forma de promover a cidadania, e contribuir significativamente para tomadas de decisões coletivas. Nesse sentido, a pesquisa faz também uma análise da importância e implementação da Política Pública de EA do Distrito Federal, tomando como estudo de caso o Parque. A metodologia foi realizada em duas etapas: primeiramente, a coleta de dados (artigos, leis, textos, fotos, mapas, etc.) e, em seguida, foi realizado entrevistas semi-estruturadas com 40 moradores da Vila. A pesquisa constatou que a efetividade de uma política pública de EA no sentido de ação mobilizatória não esteve presente no momento político de mobilização da comunidade para a criação de uma Unidade de Conservação importante como o Parque Recreativo Sucupira.

Palavras chave: Pertencimento; Mobilização; Parque Recreativo Sucupira; Educação Ambiental; Políticas Públicas de Educação Ambiental.

I - Introdução.

Atualmente a questão ambiental tem sido um tema muito discutido em toda a esfera mundial. Isso se dá porque a sociedade está começando a despertar para uma futura realidade que, caso não mude, pode ser bastante desastrosa (eventos climáticos extremos, racionamento de água e alimento, extinção de boa parte da flora e da fauna, etc.) devido ao processo de degradação socioambiental marcado pelo modelo de civilização centrado na acumulação do capital que tem entre suas estratégias a propagação da ideologia consumista.

Partindo dessa realidade, a Educação Ambiental (EA) em sua origem tem como atributo questionar politicamente esse modelo e propor uma visão mais integrada e equilibrada entre ser humano e natureza, despertando assim conceitos até antes esquecidos como a busca da construção de uma sociedade mais justa, visando à construção de uma visão crítica permanente.

A autoformação é um processo dinâmico, conduzido pelos sujeitos na tomada de consciência frente ao fato primordial que é o estar vivo, e ocorre em consonância com os outros e com o meio (...). Os diferentes níveis de percepção que os indivíduos têm de si mesmos são influenciados por seu nível de consciência, por sua formação e consequente visão de mundo. A passagem de um nível de realidade a outro se dá por epistemologias e métodos que favoreçam a abertura dos campos perceptivos individuais. (MAGALHÃES, 2009, p.11)

Dessa forma, a ação coletiva é fundamental na formação de outra visão de mundo. A ausência de sensibilidade ambiental reflete uma incipiente mobilidade e participação social, e até mesmo certa indiferença em relação às questões socioambientais.

A implantação de políticas públicas voltadas à educação ambiental visa proporcionar uma maior interação, motivação coletiva para um bem comum: a sustentabilidade socioambiental. Mas não é possível pensar em uma sociedade sustentável sem que haja uma mobilização coletiva, envolvendo de forma participativa a comunidade e o governo, já que este apenas poderá propor medidas eficazes se souber das aspirações reais da comunidade.

Na maioria das vezes, o indivíduo adota uma postura passiva por acreditar que as melhorias feitas na sociedade devem partir de atitudes vindas do governo, e muitas vezes desconhecem que estão em uma democracia representativa onde todo cidadão tem o direito de reivindicar e participar do processo de gestão.

Em Planaltina, no Distrito Federal, foi criado o Parque Recreativo Sucupira, cujo intuito é promover atividades de lazer, interação e educação ambiental para a cidade como um todo, mas principalmente na Vila Nossa Senhora de Fátima que se localiza ao lado desse parque.

Pelo fato de o campus da Universidade de Brasília Planaltina – FUP estar localizado em anexo a área do Parque, a motivação de torná-lo mais reconhecido e preservado se torna maior, seja pelos cursos voltados para a temática ambiental (Licenciatura em Ciências Naturais, Gestão Ambiental e Gestão do Agronegócio) ou pelo fato de se ver a necessidade de despertar a sensibilidade da população local e dos próprios alunos da Universidade. Para isso são desenvolvidos projetos que possibilitem tais ações.

A comunidade geralmente utiliza o contorno do Parque Recreativo Sucupira para fazer caminhadas e o Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima (CENSFAT), realiza com seus alunos projetos de educação ambiental dentro desse espaço.

Portanto, tomando como pressuposto que a EA pode contribuir para a sensibilização e participação da comunidade na gestão pública do seu território, e que políticas públicas devem ser participativas, essa pesquisa tem como objetivos: levantar e analisar as compreensões sociais dos moradores da Vila Nossa Senhora de Fátima, sobre o papel do Parque Sucupira e qual sua relação de pertencimento com o mesmo e avaliar o grau de importância da participação comunitária na criação de uma UC, e como a EA pode contribuir para esse processo;

II- Políticas Públicas de Meio Ambiente

A natureza sofre mudanças à medida que a sociedade humana com suas diferenças de grupos sociais, interfere de forma expressiva, modificando-a, com o objetivo de retirar dela recursos para as suas necessidades. À medida que segue com o avanço industrial e tecnológico, é possível visualizar mais nitidamente os impactos que o homem vem causando no ambiente em que vive.

Segundo Neto e Filho(2010), o nível de organização política está associado ao grau de controle dos conflitos existentes entre grupos integrantes da sociedade, diferenciando-se entre função e interesses que se mostram diferentes dependendo do contexto histórico, ou seja, há certa relação entre domínio e submissão entre esses grupos variando seus interesses de acordo com suas necessidades e a época em que se vive. Sendo assim, faz-se necessário o uso e criação, sobretudo para os grupos sociais mais vulneráveis, de políticas públicas eficazes que garantam que ambos os grupos sejam privilegiados e que não haja uma discrepância entre eles.

Neto e Filho (2010) ainda afirmam que essa relação de domínio dá origem a duas realidades distintas, porém condicionadas entre si: os que se colocam como governantes - aonde viriam ministrar os interesses dos grupos em geral - e os governados, no qual serão de certa forma submissa as leis e normas impostas pelo grupo dominante. A escolha dos governantes é realizada por meio do voto, programas de assistencialismo ou até mesmo projetos que garantam um bem estar da população em geral. Com isso, na maioria das vezes, esses administradores são eleitos de forma que se comprometam a criar e proporcionar certa igualdade entre os indivíduos principalmente nos campos relacionados à saúde, cultura, educação, segurança, trabalho e lazer.

Hoje em dia como as questões voltadas ao meio ambiente estão sendo colocadas em debate na sociedade, o Estado deve se adaptar a esse novo contexto histórico social (preservação e conservação do meio ambiente) tendo por obrigação criar medidas para que haja qualidade de preferencialmente de forma sustentável, ou seja, que não degrade significativamente o ambiente.

Ou seja,

O Estado, nesse novo cenário, passa a assumir outra função, diretamente relacionada com a obrigação de manter hígido o meio ambiente, de forma a assegurar, cada vez mais, a reivindicada qualidade de vida, não apenas para as atuais gerações mas também para as vindouras, impondo-se a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas ambientais, para que seja possível o alcance de tal meta. (FILHO; NETO, 2010, p. 45)

Deve-se frisar que a criação dessas políticas visa priorizar a plena participação da comunidade, já que sem isso, as leis seriam unicamente de interesse da classe dominante não focando o real interesse da população daquele local.

É necessário que a pessoa exerça seu direito à cidadania para que os problemas encontrados em sua comunidade sejam vistos e sanados de forma participativa. Até porque uma política pública não se restringe a uma simples decisão de autoridade governamental, sendo a participação comunitária de real importância para tais decisões.

O modelo sustentável possibilita uma visão maior em relação a essas leis, já que deverão ser criadas diretrizes que possibilitem uma maior participação da sociedade. Com isso podemos afirmar que o homem só exerce seu poder de cidadania quando há o exercício político (GUIMARÃES, 2001).

A ação do Homem modifica a natureza e diante desse modelo predatório, é necessário buscar medidas para que tais ações não causem impactos expressivos agindo de forma negativa na natureza. Essa relação Homem natureza nem sempre será equilibrada. A EA pode contribuir para que o homem possa extrair seus recursos do meio de uma maneira mais sustentável e menos desigual socialmente. Para isso as políticas de educação ambiental e ações das organizações comunitárias contribuem para o conhecimento crítico sobre a preservação, a conservação e a conscientização do ambiente em que se, possibilitando assim uma maior sensibilização junto a temas socioambientais.

III- Políticas Públicas de Educação Ambiental

Afirmar a dimensão política da educação não é propriamente uma novidade, ao contrário, resgata uma tradição (CARVALHO, 1992), pois somente com uma educação eficaz, seja formal ou não, possibilita com que as pessoas se interessem mais por questões sócio políticas, já que estarão mais preparadas para discutir tais problemáticas e como buscar medidas para que haja melhorias no meio em que se vive.

No âmbito formal algumas escolas se referenciam nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de Meio Ambiente - quando se trata de educação ambiental- para que seja adotadas medidas de consciência de conservação da natureza e noções de sustentabilidade, de forma que o aluno possa desenvolver um senso crítico diante de todas as informações que lhes são passadas tanto pelos meios de comunicação ou pela convivência com outras pessoas. Assim,

Desenvolver essa postura crítica é muito importante para os alunos, pois isso lhes permite reavaliar essas mesmas informações, percebendo os vários determinantes da leitura, os valores a elas associados e aqueles trazidos de casa. (BRASIL, 2002, p.04).

Com essa compreensão o PCN de Meio Ambiente é dividido em duas partes, na primeira são apresentadas algumas reflexões sobre o processo educacional propriamente dito, com destaque para a explicitação de indicadores para a construção do ensinar e do aprender em Educação Ambiental. Logo após são apresentados os conteúdos, os critérios adotados para sua seleção neste documento, e a forma como eles devem ser tratados para atingir os objetivos desejados.

Quando se trata de educação não formal e informal, são criados projetos que despertem, principalmente na prática, uma maior sensibilização a respeito do ambiente

e da cidadania, vendo o ser humano como parte da natureza colocando como um dos responsáveis para preservação e conservação do meio em que vive.

Não se pode falar em EA sem antes pensar em todo o contexto histórico e social daquela comunidade/cidade ou município. A ação humana é capaz de por em prática o que é aprendido em EA de forma que esses conceitos tenham resultado significativo em seu cotidiano possibilitando seu bem estar. Dessa forma as políticas públicas tem o objetivo de propor diretrizes para a elaboração de projetos e ações para que isso ocorra.

Há um entendimento de que as políticas públicas de EA induzem a produção de ações transformadoras que contribuam na prevenção e enfrentamento de riscos globais, apoiadas numa governança democrática mais intensa (BARBOSA, 2008), sendo assim, a promoção de espaços de diálogos e participação como forma de promover a cidadania, contribui significativamente para que essas políticas tenham um resultado positivo diante de seus objetivos. Assim,

As políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. (TEIXEIRA, 2002, p.11)

Portanto, a implantação de políticas públicas de EA que busque de forma emancipatória e participativa, a melhoria da qualidade de vida e a interação com o ambiente, conservação de parques e estações ecológicas, coleta seletiva, ecoturismo, por exemplo, pressupõe que o cidadão tenha uma maior participação na construção de uma sociedade melhor. Nesse sentido,

Passamos a vislumbrar como meta uma educação ambiental para a sustentabilidade socioambiental recuperando o significado do eco desenvolvimento como um processo de transformação do meio natural que, por meio de técnicas apropriadas, impede desperdícios e realça as potencialidades deste meio, cuidando da satisfação das necessidades de todos os membros da sociedade, dada a diversidade dos meios naturais e dos contextos culturais. (SORRENTINO; MENDONÇA; JUNIOR, 2005, p.289).

Essa concepção de EA está presente também nas Leis Federais de EA, tais como a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA – Lei 9795/99) em seu primeiro artigo define que a educação ambiental é um processo pelo qual a sociedade e indivíduo constroem valores sociais, atitudes e competências, todos voltados para a sustentabilidade bem comum e conservação do ambiente.

Através da PNEA, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) ambos com suas competências, elaboram políticas e projetos que visam à disseminação da EA no âmbito nacional. Um exemplo é o ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental – que formula e aponta diretrizes para projetos e programas nas escolas, nos municípios, nos movimentos sociais, entre outros, todos voltados a questão ambiental (coleta seletiva, manejo, formação de educadores ambientais, agricultura familiar, entre outros).

IV-Educação Ambiental e Cidadania

O modelo econômico e social hegemônico contribui para o crescimento das cidades provoca o aumento populacional e o consumo desenfreado contribuindo para

acelerar a escassez de recursos e uma grande desigualdade social. De acordo com Jacobi (2003) todos esses fatores geram o que se pode chamar de sociedade de risco, ou seja, uma segunda modernidade que emerge com a globalização, a individualização, a revolução de gênero, o subemprego e a difusão de riscos globais.

Na concepção do autor é necessário que se busque medidas para que seja enfrentada toda essa degradação socioambiental, sendo uma delas possibilitar que toda a população e não apenas uma pequena parcela, tenha acesso a uma educação na qual haja a formação de um senso crítico e informativo diante dos acontecimentos políticos, sociais e ambientais que ocorrem no mundo. Sendo assim a implementação da EA tanto nas escolas quanto em meios não formais tem esse papel, já que a mesma permite a implementação de temas transversais que tratam desses assuntos. Jacobi (2003) mostra que a EA tem a função transformadora já que possibilita que os indivíduos tenham uma maior responsabilidade na promoção de um desenvolvimento sustentável.

É importante notar que a educação ambiental é entendida por muitos educadores ambientais como um dos grandes referenciais de mudança no campo da educação (TAMAIÓ, 2007). Pois a inserção de temas relacionados ao meio ambiente na educação é necessária diante de todas as mudanças que ocorrem tanto no âmbito econômico quanto social da população em geral, e a EA vem com a responsabilidade de tentar sensibilizar as pessoas diante toda essa mudança de paradigmas.

É grande a diversidade de conhecimentos e valores que se pode adquirir com a EA desde que as escolas e a comunidade tenham uma participação significativa e ativa na construção desse conhecimento. Essa educação permite que se pense reflexiva e criticamente sobre assuntos políticos e socioambientais formando assim cidadãos aptos a intervir em assuntos de interesse individual e coletivo.

V- Políticas de Educação Ambiental no Distrito Federal

No Distrito Federal, o órgão responsável pelas políticas públicas de EA é o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM), criado em 28 de maio de 2007 por meio da Lei nº 3.984, para ser o órgão executor de políticas públicas ambientais e de recursos hídricos no Distrito Federal.

A função do IBRAM é executar e fazer executar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos do Distrito Federal, bem como controlar e fiscalizar o manejo desses recursos a fim de propiciar o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal de forma a garantir à população os benefícios alcançados pelo crescimento econômico, sem colocar em risco a qualidade de vida dos moradores da região. Cabe também ao IBRAM por meio da Coordenação de EA e Difusão de Tecnologia (CODEA), a elaboração e execução de políticas públicas de Educação Ambiental.

A lei n 3.833/06 dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/1999 no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, cita em seu 3º artigo que deve se promover ações de educação ambiental integrada aos programas de preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

No entanto, Planaltina, pelo fato de ser uma cidade de periferia, possui uma deficiência em relação a políticas públicas principalmente no que se trata de educação ambiental. Apesar de ter alguns movimentos sociais que tentam priorizar a EA na cidade, a mesma sofre uma escassez de recursos e uma falta de motivação (de cunho

individual) e incentivo da administração da cidade e até mesmo o Governo do Distrito Federal (GDF) na medida em que não possui uma política pública clara voltada para esse fim. A implementação de programas de EA como política pública na cidade é de total importância, pois além de priorizar e instituir medidas sustentáveis na cidade, como por exemplo, reciclagem, conservação de parques, busca de fontes de energias limpas, etc. favorece a coletividade fazendo o indivíduo pensar como um todo e não individualmente sobre o ambiente em que vive.

Como:

A educação ambiental trata de uma mudança de paradigma que implica tanto uma revolução científica quanto política. A educação ambiental, em específico, ao educar para a cidadania, pode construir a possibilidade da ação política, no sentido de contribuir para formar uma coletividade que é responsável pelo mundo que habita (...). A educação ambiental nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza. Ela deve, portanto, ser direcionada para a cidadania ativa considerando seu sentido de pertencimento e corresponsabilidade que, por meio da ação coletiva e organizada, busca a compreensão e a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais. (SORRENTINO; MENDONÇA; JUNIOR, 2005, p.287).

Nesse sentido, essa pesquisa se propõe a levantar e analisar as compreensões sociais dos moradores da Vila Nossa Senhora de Fátima sobre o papel do Parque Recreativo Sucupira se referenciou na concepção de uma Educação Ambiental Crítica (na medida em que discute e explicita as contradições do atual modelo de civilização, da relação sociedade natureza e das relações sociais que ele institui) e na visão de políticas públicas participativas de cunho transformador.

VI-Histórico do Parque Sucupira

O Parque Recreativo Sucupira criado pela Lei nº. 1.318, de 23/12/1996 na Região Administrativa de Planaltina RA VI, está situado entre o Setor Norte, a Vila Nossa Senhora de Fátima e a região oeste do prolongamento da Avenida Gomes Rabelo. Possui 124,4 ha. Está inserido na Bacia do Rio São Bartolomeu. Sua vegetação é típica de Cerrado, composta por pequenas áreas de várzea abrangendo também a mata de galeria do córrego Fumal.

O parque é utilizado para trilhas, travessia de motos e depósitos de entulho e transbordo e já foi utilizado para extração mineral. A finalidade da implantação de projetos de EA no Parque é promover nas pessoas uma postura crítica, responsável e participativa gerando uma relação política social de governança ambiental. A EA em remanescentes silvestres em áreas urbanas, como Parques, busca orientar e provocar mudanças de visão, em relação ao funcionamento e a importância da Unidade de Conservação, e a formação de hábitos que culminam na sua preservação e gestão participativa.

A Lei 1.318 de criação do Parque foi criada em Dezembro de 1996 pelo então deputado distrital Daniel Marques no qual se destaca os seguintes artigos:

Art. 1º Fica criado o Parque Recreativo Sucupira, localizado no perímetro urbano da Região Administrativa de Planaltina, entre o Setor Norte, a Vila Nossa Senhora de Fátima e a região oeste do prolongamento da Avenida Gomes Rabelo.

Parágrafo único O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, no prazo de noventa dias da publicação desta Lei, definirá a poligonal do Parque Recreativo Sucupira, que delimitará uma área de aproximadamente duzentos e cinquenta mil metros quadrados, devendo estar nela contida a nascente do córrego Buritizinho.

Art. 2º O Parque Recreativo Sucupira tem por objetivos principais:

I propiciar atividades lúdicas em contato com a natureza;

II atender às necessidades básicas de lazer comunitário dos cidadãos com a disponibilização de um espaço onde sejam realizadas atividades artísticas, culturais e desportivas;

III estimular a valorização da qualidade de vida da população local, conscientizando as pessoas da necessidade de preservar e conservar o meio ambiente;

IV dar oportunidade aos indivíduos de convivência harmônica com a natureza.

Art. 3º A implantação e a manutenção do Parque Recreativo Sucupira cabe à Administração Regional de Planaltina, ouvida a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Parágrafo único A Administração Regional promoverá a valorização da área com o plantio de espécies ornamentais e nativas do cerrado.

Art. 4º O Poder Executivo, nos limites da legislação, fica autorizado a firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas para alcançar os objetivos do parque.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, regulamentará o uso do Parque Recreativo Sucupira. (BRASIL. 2006).

Como podemos observar, o conteúdo da Lei traz inúmeros conceitos sobre o papel da unidade de conservação para a comunidade. No entanto, apesar de lei ter sido criada, existe uma contradição entre a implementação que está disposto na Lei, ou seja, ela propõe que o Parque Recreativo Sucupira seja um espaço de lazer, interação e EA, porém não se vê uma estrutura para que isso ocorra, portanto configura-se em um Parque com muitas restrições do que foi proposto em sua origem.

VI- Metodologia

A metodologia aplicada no projeto é o Estudo de Caso, isso porque além de a pesquisadora não estar ligada a nenhum projeto relacionado ao parque (na qual poderia ser utilizada a pesquisa-ação), o projeto tem o intuito de analisar e compreender as questões sociais e políticas relacionadas ao parque.

A metodologia foi realizada em duas etapas:

- 1) Coleta de dados primários** – leitura e análise de textos referentes ao tema de EA e políticas públicas no DF e em Planaltina em específico. Sendo essa a parte primordial na elaboração do projeto, já que através dessa coleta foi possível buscar fontes de como e porque se originou esse problema no Parque.

Assim:

O material coletado e analisado é utilizado para corroborar evidências de outras fontes e/ou acrescentar informações. É preciso ter em mente que nem sempre os documentos relatam a realidade. Por isso, é importantíssimo tentar extrair das situações as razões pelas quais os documentos foram criados. Os documentos podem fornecer “pistas” de outros elementos. (YIN, 2000, pg.09)

Dessa forma os materiais sobre a criação do Parque apresentam informações (fotos, artigos e lei de criação do Parque) que contribuem para verificar o grau de relevância e pertencimento que a comunidade tem em relação ao Parque e também as

compreensões de EA de participação nas políticas Públicas como foco em uma unidade de conservação.

2) Entrevistas

Essa pesquisa foi feita com pessoas que moram na Vila Nossa Senhora de Fátima, situada ao lado do Parque. Foram abordadas questões como: qual visão deles em relação ao Parque; se conhecem a importância do mesmo para o meio em que vivem; a ideia que os mesmos têm de EA e como ela poderia ser aplicada no Parque, etc.

Segundo Yin (2000), as entrevistas constituem a principal fonte de evidência de um Estudo de Caso. Partindo desse pressuposto sobre a importância da entrevista, ela foi realizada apenas com moradores que residem na Vila Nossa Senhora de Fátima, priorizando as pessoas que possuíam uma idade mais elevada (excluindo assim adolescentes e crianças), e visou conseguir informações mais completas sobre a relação dessa comunidade com o Parque.

A entrevista foi aplicada com 40 moradores que residem entre 01 e 20 anos na Vila Nossa Senhora de Fátima, teve como objetivo analisar o grau de conhecimento e interesse dessa comunidade em relação a Parque Recreativo Sucupira, já que este se localiza ao lado dessa Vila.

O instrumento de coleta de compreensões foi realizado por meio de entrevistas semi-estruturadas (entrevista consta no apêndice), com 40 moradores da Vila Nossa Senhora de Fátima. Nessas entrevistas o tema EA e sua relação com o Parque Sucupira foi abordado de maneira específica colhendo não só leituras, mas também como a comunidade em geral (moradores, administração da cidade, órgãos públicos), pode tornar o parque mais reconhecido e valorizado.

Resultados e Discussões

Após a aplicação dessa entrevista foi possível notar que apesar dos moradores residirem perto do Parque cerca de 38% dos entrevistados dessa amostragem não conhecem o Parque ou tem uma visão pouco ambiental a respeito do mesmo. Esse dado revela um aspecto preocupante, pois apesar de o Parque ter sido criado há 16 anos, existem moradores que moram na vila há 20 anos e mesmo assim a desconhecem sua existência.

Segundo a Lei nº 1.318, o Parque foi criado para atender as necessidades da comunidade, no entanto a pesquisa mostra que os moradores desconheciam ou não conseguiram citar alguém que participou do projeto de criação do Parque, 83% dos entrevistados alegaram desconhecer que houve alguma divulgação ou chamada para a discussão de tal projeto. Muitas pessoas só conhecem o Parque devido à trilha que o cerca ou por alguns eventos no qual consta o nome do parque. Então fica difícil concluir se a utilização desse espaço para a criação de um Parque realmente atende á necessidade conservacionista de manter fragmentos do Cerrado protegido ou até mesmo de torná-lo um espaço de interação e lazer para a comunidade já que ela não teve uma participação ativa no processo de criação do mesmo. Portanto podemos observar que não ocorreu um processo de discussão política.

Não há EA sem participação política. A EA deve contribuir para o exercício da cidadania, no sentido da transformação social. Além de aprofundar conhecimentos sobre as questões ambientais, criar espaços

participativos e desenvolver valores éticos que recupere a humanidade dos homens. (GUIMARÃES, 2001, pg. 109).

Diante dessa compreensão, a ação mobilizatória de participação política parece que não existiu. Nenhum entrevistado atuou ou lembrou-se da existência de audiências públicas.

Essa EA que trabalha numa perspectiva de ampliação da consciência ambiental dos atores sociais pode vir a amenizar a prevalência dos interesses privados sobre o meio ambiente na gestão em uma escala local.

Não se pode pensar em projetos e ações de melhoria e educação ambiental no parque, sendo que em sua maioria os moradores desconhecem a existência do mesmo. Pela educação é possível, reinventar a política e a cidadania, com profundas mudanças nas formas de pensar e nos estilos de vida (BARBOSA 2008), faz-se necessário integrar a comunidade ao meio ambiente (já que o homem também faz parte dele), para que assim possa despertar o interesse da população para ações e projetos que futuramente possa vir a surgir não só no Parque mas também em outras áreas da cidade.

Uma das perguntas presentes no questionário, indagou aos moradores sobre como o Parque Sucupira poderia ser mais bem reconhecido pela comunidade, e obteve o seguinte resultado:

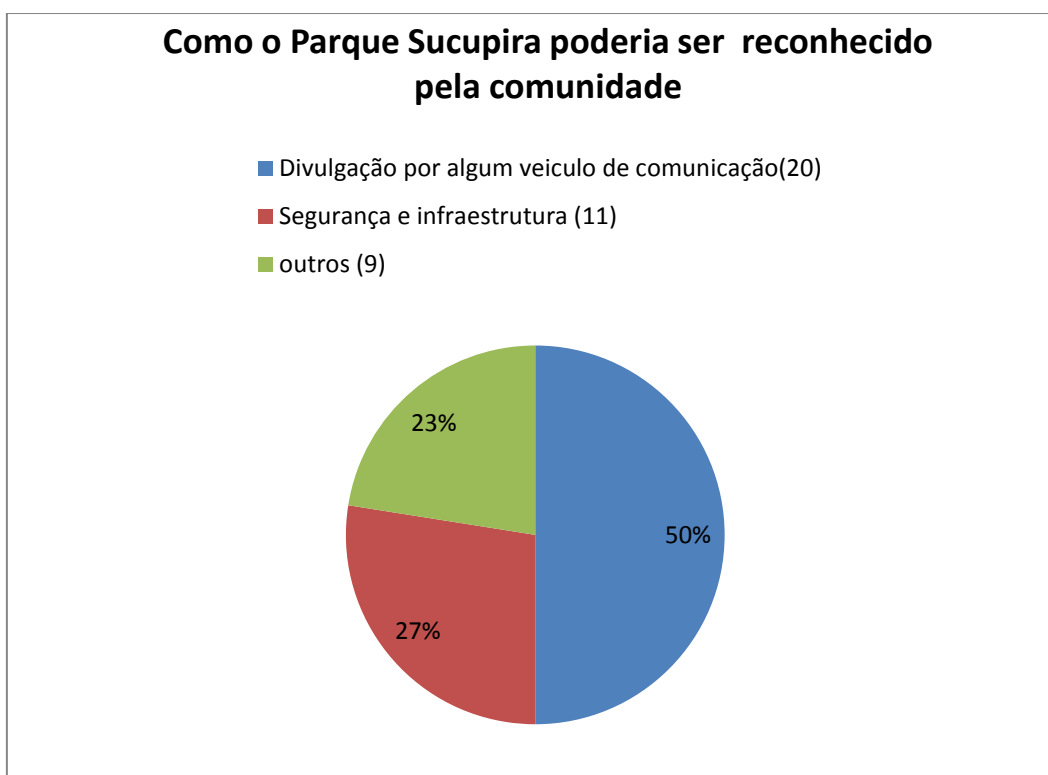


Figura 1—pergunta feita para os entrevistados para analisar como eles poderiam ter um maior acesso ao Parque Recreativo.

A partir desse gráfico foi possível notar e inferir que a comunidade considera que o parque poderia ser mais bem aproveitado se tivesse uma divulgação maior já que a maioria da população só o reconhece por causa da trilha que circunda as suas margens.

O fato de o Parque não ter uma infraestrutura adequada associada com a falta de segurança do local, dificulta o usufruto da população da forma como é proposto no artigo nº 2 da lei que rege a criação do Parque onde consta como objetivos principais: atender às necessidades básicas de lazer comunitário dos cidadãos com a disponibilização de um espaço onde sejam realizadas atividades artísticas, culturais e desportivas e dar oportunidade aos indivíduos de convivência harmônica com a natureza. A utilização do Parque como local onde é jogado entulho, falta de segurança, iluminação e o descaso contribuem para que ele seja visto apenas como um “mato que seria mais bem aproveitado se fosse utilizado para construção,” como foi relatado por alguns moradores outros concebem o Parque como um lugar de abrigo para bandidos e usuários de drogas.

Vale ressaltar que apesar da lei de criação do Parque, 38% dos entrevistados não tem consentimento da existência dele ou o enxergam como apenas um espaço onde pode ser depositados entulhos, ou um local de insegurança já que não há nenhum policiamento e iluminação no parque com aspecto de baldio.

Um aspecto importante foi que 100% dos entrevistados acreditam que a utilização de veículos de comunicação, folhetos explicativos, passeatas estimulando as pessoas a conhecerem o Parque e uma infraestrutura adequada as necessidades da comunidade (bebedouros, iluminação, etc.), possibilitará uma melhor relação com o Parque.

O Parque Recreativo Sucupira não é de todo abandonado. Há alguns projetos de EA com abordagens conservacionistas voltados ao Parque, como o plano de manejo projetado pelo IBRAM em parceria com a Faculdade UnB Planaltina (FUP) e a Administração de Planaltina, que visa a elaboração do plano de manejo será possível caracterizar o parque de acordo com suas espécies (tanto da fauna quanto da flora), além de verificar o índice de áreas que estão degradadas e quais pontos deve ser conservados. Os amig@s do Parque Sucupira também realizam projetos no qual despertam o interesse pela manutenção e interesse pelo Parque, além dos projetos de extensão da FUP que possibilitam que os estudantes tenham um conhecimento e participação na conservação do Parque.

A última pergunta aplicada tratava da participação da comunidade caso houvesse algum projeto ou ação voltado ao parque e se eles estariam dispostos a participar. A maioria deu uma resposta positiva alegando que seria interessante ter uma ação coletiva já que seria outro meio de contribuir para cuidar do meio ambiente. Nesse item, 12% dos entrevistados afirmam que participariam dependendo do horário e do tipo de projeto, ou até mesmo se trouxesse a eles alguma renda futura ou imediata.

Se tomarmos esses dados como uma amostragem dos moradores da Vila Nossa Senhora de Fátima, podemos inferir que ações voltadas a educação ambiental são importantes para que não apenas se tenha o reconhecimento e a melhoria do Parque mas propiciar a sensibilidade para com as questões ambientais de um modo geral.

Considerações Finais

Esse trabalho demonstra que a efetividade de uma política pública de EA no sentido de ação mobilizatória não ocorreu no exercício político de mobilização da comunidade na criação de uma UC importante como o Parque Recreativo Sucupira.

Apesar de o Parque ter sido criado com o intuito de propor lazer e interação entre a população e ser um lugar que propicie projetos voltados a EA, a comunidade local – que deveria ter um maior aproveitamento devido a sua proximidade do parque – desconhece o parque como um lugar para tais fins tendo assim uma compreensão

daquele espaço como um “empecilho” e não como uma área que pode lhes proporcionar mais lazer e qualidade de vida.

As condições quase precárias em que o Parque se encontra, sem infraestrutura adequada para atender a população, segurança e até mesmo falta de divulgação, causam desinteresse e descaso da população em projetos realizados no Parque.

Quando são criadas medidas que possibilitem a melhoria do parque seja na estrutura física quanto a sua divulgação, aumenta-se o interesse tanto da comunidade local quanto da cidade para participação de projetos voltados a EA não apenas no Parque, propagar para as demais áreas da cidade em condições socioambientais similares.

Com isso as contribuições da EA com projetos formal ou não formal para uma vida democrática como também para uma gestão política mais participativa, possibilita uma reinvenção da cidadania, conferindo a política do cotidiano, características emancipatórias.

Referências Bibliográficas

BARBOSA. L. **Políticas Públicas de Educação Ambiental numa Sociedade de Risco: Tendências e Desafios no Brasil**. IV Encontro Nacional de Anppas, Brasília-2008.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente**. Brasília: MEC/SEF, 2000. p.04

BRASILIA (DF). Brasília Ambiental.**Revista Recaminho**. (Org. Maria Beatriz Maury) Brasília, 2009- GDF.

CARVALHO. I.C.M. **Educação, Meio Ambiente e Ação Política**. Texto apresentado no curso de capacitação em educação ambiental para professores da rede municipal do Rio de Janeiro em 19 de março de 1992.

CAVALVANTE. F.J.**Emancipação e Participação Popular: a Gestão Participativa no Parque Recreativo Sucupira em Planaltina,DF**. 2010.150p. dissertação de mestrado em Educação e Gestão Ambiental - Universidade de Brasília, Brasília,DF 2010.

GUIMARÃES, M. **A Educação Ambiental como instrumento de Gestão**. In: Santos, José Eduardo; Sato, Michele. A contribuição da Educação Ambiental à Esperança de Pandora. São Carlos: RIMA, 2001. p. 190-194.

Google Earth- <http://www.google.com/earth/index.html> .Acesso em 31 de Janeiro de 2013

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL (IBRAM) - <http://www.ibram.df.gov.br/> . Acesso em 31 de Janeiro de 2013.

JACOBI. P. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003.

JACOBUCCI. D. **Contribuições dos Espaços Não-Formais de Educação para a Formação da Cultura Científica**. EM EXTENSÃO, Uberlândia, V. 7, 2008.

BORGES. M; ASSIS. T; ALMEIDA. A- vídeo: **Sucupira: a união faz o parque**. Laboratório de Educação e Comunicação Comunitária UnB- Planaltina.

Lei nº. 1318. Camara Legislativa do Distrito Federal, 26 de Dezembro de 1996.

Lei nº 3.833, Camara legislativa do Distrito Federal, 27 DE Março de 2006.

Ministério do Meio Ambiente – MMA: **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração Esplanada dos Ministérios – Bloco B – Térreo. Brasília,2004

MAGALHÃES, M. A **Autoformação na Educação Ambiental da Estação Ecológica de Águas Emendadas**. In Revista Recaminho; Brasília; GDF. 2009, p.11.

NETO. A; FILHO. F. **Educação Ambiental: Caminhos Traçados, Debates Políticos e Práticas Escolares**. Brasília. Editora Líber Livros. Ano 2010.

PARCEIROS DO DF - <http://g1.globo.com/distrito-federal/parceiro-df/noticia/2011/09/parceiro-do-df-vista-area-ambiental-degradada-em-planaltina.html> acesso em 28 de maio de 2012.

PROJETO PARQUE SUCUPIRA- <http://www.parquesucupira.com> . Acesso em 22 de Maio de 2012.

REIGOTA. M. **O Que é Educação Ambiental?** Ed. Brasiliense, 1994.

SORRENTINO. M.; MENDONÇA. R.; JUNIOR. L. **Educação ambiental como política pública**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005 285.

TAMAIÓ. I. **A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: sentidos e contradições na experiência dos gestores/educadores da Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – Gestão do Governo Lula (2003-2006)**. Tese de Doutorado. ano 2007.

TEIXEIRA. E. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. AATR-BA. 2002

YIN. R. **‘Estudo de Caso – design e métodos’ 2000**. via internet. Disponível em: <http://www.focca.com.br/cac/textocac/Estudo_Caso.htm>.

Apêndices

1- Mapa do Local (fonte Google Earth)



Imagem do Parque Recreativo Sucupira, Vila N^a Senhora de Fátima localizada ao lado dele.

2-Questionário Aplicado



Questionário

- Quanto tempo você mora no bairro?
- Você conhece o Parque Recreativo Sucupira?
() sim () não
- Você participou ou conhece alguém do bairro que participou das discussões da criação do Parque Sucupira?
() sim () não
- Em sua opinião, como o parque poderia ser melhor reconhecido pela comunidade?
- Se houvesse algum projeto ou ação relacionada ao parque você estaria disposto a participar?